

**DECRETO Nº 4.232 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE  
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM  
OUTRO ÓRGÃO QUE MENCIONA,  
MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE  
CONVÊNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Termo de Convênio estabelecido entre o município de Patrocínio e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM à servidora **VANESSA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Nível II, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para exercício funcional junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, mediante convênio, no período de 17/07/2023 a 31/12/2024, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 034/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2023.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal